



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 12 de outubro de 2022

Ano **IV** Nº **226**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 3083/2022-GP/FUERN

Revoga portaria que concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, em que proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Despacho Id.(13962487), contido no Processo 04410053.000390/2022-08 – SEI, que altera a data de aquisição de quinquênio em função da averbação por tempo de contribuição e concede ADTS em virtude da nova data, Id.(13962487),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1843/2022- GP/Fuern, que concede à servidora Zaira Nakala da Silva Câmara, matrícula nº 8222-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNS B06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por completar seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3084/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410158.001166/2022-57, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/FUERN, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Hugo Ferreira dos Santos, matrícula nº 8109-4, com o seguinte enquadramento:

| CARGO | CLASSE/NÍVEL | TÍTULOS CONSIDERADOS | INÍCIO DA VIGÊNCIA |
|------------------------|--------------|---|--------------------|
| Técnico de nível médio | B06 | Graduação Especialização Mestrado | Setembro/2022 |

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 10 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3085/2022-GP/FUERN

Concede adicional por titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art.20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002126/2022-09; CONSIDERANDO que a servidora Larissa de Castro Xavier concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Larissa de Castro Xavier, TNS-B06, matrícula nº 8225-2, lotada na Diretoria de Pessoal - DP/Progep, o Adicional por Titulação/Especialização, conforme sua classe e nível.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/09/2022.

Em 10 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3086/2022-GP/FUERN

Remove servidor no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410027.002743/2022-13, que trata da remoção do servidor Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior; CONSIDERANDO o posicionamento favorável do servidor e das chefias de ambos os setores envolvidos; CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 5, matrícula nº 8280-5, do Departamento de Educação Física – DEF/Faef para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/10/2022.

Em 10 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3089/2022-GP/FUERN

Concede Diárias.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN, em conformidade com o Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e com o Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410242.000149/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor José Cezinaldo Rocha Bessa, matrícula 05400-3, 4 (quatro) diárias, valor unitário de R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.364,08 (Um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / João Pessoa-PB / Pau dos Ferros-RN, no período de 25/10/2022 a 29/10/2022, com a finalidade de participar do XI Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais (SIGET), na Universidade Federal da Paraíba, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 10 de outubro de 2022.

Professora Doutora Simone Gurgel de Brito
Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 3090/2022-GP/FUERN

Reconstitui Comissão de Distribuição de Carga Horária Docente – CDCD.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410027.002769/2022-61 SEI, de 10 de outubro de 2022, que trata da recomposição da Comissão de Distribuição de Carga Horária Docente – CDCD,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Distribuição de Carga Horária Docente, composta pelos professores:
- Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra, matrícula 3346-4 - pró-reitor adjunto de Gestão de Pessoas - Progep (presidente);
- Prof. Cláudio Lopes Vasconcelos, matrícula 5333-3 - pró-reitor adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação - Propeg;
- Profa. Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula 7978-2 - pró-reitora adjunta de Ensino de Graduação - Proeg;
- Profa. Eliane Anselmo da Silva, matrícula 7966-9 - pró-reitora adjunta de Extensão - Proex;
- Prof. Jefferson Garrido de Araújo Neto, matrícula 03651-0 - representante do Fórum de Chefes;
- Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas, matrícula 2617-4 - representante do Fórum de Diretores.
Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 974/2022-GP/Fuern, de 27 de abril de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3091/2022-GP/FUERN

Dispensa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410205.003564/2022-03 – SEI, de 27 de setembro de 2022, que solicita destituição do servidor José Xavier Neto da função de gerente administrativo da Incubadora de Empreendimentos Sociais da Agropecuária, Turismo e Artesanato do Alto Oeste Potiguar,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor José Xavier Neto, matrícula nº 12420-6, lotado no Departamento de Economia do Campus Avançado de Pau dos Ferros, da função de gerente administrativo da Incubadora de Empreendimentos Sociais da Agropecuária, Turismo e Artesanato do Alto Oeste Potiguar.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 651/2021 - GP/Fuern.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3092/2022-GP/FUERN

Revoga portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410245.000053/2022-55 SEI, de 13 de setembro de 2022, que solicita designação da servidora Maralissa como secretária do Profeletras/CAA e revogação da portaria anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 705/2017 – GR/Fuern, que designa a servidora Maralissa de Medeiros Freire, matrícula

nº 08111-6, para função de secretária do Mestrado Profissional em Letras – Profeletras/CAA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3093/2022-GP/FUERN

Designa secretária de curso de pós-graduação stricto sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410245.000053/2022-55 - SEI, de 13 de setembro de 2022, que trata de solicitação de designação da servidora Maralissa de Medeiros Freire como secretária do Profeletras/CAA;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maralissa de Medeiros Freire, matrícula nº 8111-6, Técnica de Nível Superior, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Assú, para exercer a função de secretária do Curso de Mestrado Profissional em Letras – Profeletras, no Campus Avançado de Assú.
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, do período de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2024.
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 55), Função Gratificada, FG-4.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3094/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determina que a Diretoria de Pessoal – DP/ Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 6.454 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 121 § 9º da Constituição Federal e 29, § 11 da Constituição Estadual, em favor do servidor Heitor Pinheiro de Rezende, matrícula nº 012892-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior - PES 3-02, lotado no Departamento de Comunicação Social da Fafic.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3095/2022-GP/FUERN

Dispensa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410175.000331/2021-64– SEI, de 30 de setembro de 2021, que solicita destituição do servidor Jarmeson Vidal de Oliveira da função de secretário do Curso de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Jarmeson Vidal de Oliveira, matrícula nº 8135-3, lotado no Departamento de Administração – DAD/Facem, da função secretário do Curso de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1952/2021 – GP/Fuern.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3096/2022-GP/FUERN

Dispensa Servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410184.001846/2022-53 – SEI, de 29 de setembro de 2022, que solicita destituição do servidor Gledson Costa da função de Secretário do PROFBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Gledson Costa, matrícula nº11016-7, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, da Função Secretário do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Biológicas – PROFBIO.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 694/2017 - GP/Fuern.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3097/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410163.000411/2022-30, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Antônio Bernardino Sobrinho, matrícula nº 8303-8, com o seguinte enquadramento:

| CARGO | CLASSE/ NÍVEL | TÍTULOS CONSIDERADOS | INÍCIO DA VIGÊNCIA |
|-------|---------------|--------------------------|--------------------|
| TNS | B05 | Graduação Especialização | Setembro/2022 |

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3098/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410058.001539/2022-18, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Maria do Socorro de Medeiros Pereira, matrícula nº 0839-7, com o seguinte enquadramento:

| CARGO | CLASSE/NÍVEL | TÍTULOS CONSIDERADOS | INÍCIO DA VIGÊNCIA |
|-------|--------------|--------------------------|--------------------|
| TNS | E15 | Graduação Especialização | Setembro/2022 |

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/09/2022 a 31/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3099/2022-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20, da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.002077/2022-04;

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Haroldo Ferreira de Moraes concluiu o Curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Técnico de Nível Superior (a), Haroldo Ferreira de Moraes, TNS-E14, matrícula nº 5393-7, lotado(a) na Chefia de Gabinete da Reitoria, o adicional por Titulação/Especialização, conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2022.

Em 11 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 059/2022 – UASG 925543
Processo nº: 04410035.002977/2022-61 - Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de vigilância desarmada e ronda motorizada preventiva e contínua, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Acolhimento de propostas até as 12:00 de 27/10/2022. Abertura às 13:00 de 27/10/2022 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2022

José Damacena Neto

Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 2283/2021 – GP/FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 61/2022-GR/UERN.

Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, presidir a solenidade de Colação de Grau Extraordinária dos cursos relacionados ao semestre 2021.1, que será realizada dia 11 de outubro de 2022, às 14h, na modalidade on-line, através da plataforma virtual,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Professor Dr. Agassiel de Medeiros Alves, diretor da Uern Pau dos Ferros, matrícula nº 05347-3, a presidir a solenidade de Colação de Grau Extraordinária dos cursos relacionados ao semestre 2021.1, que será realizada dia 11 de outubro de 2022, às 14h, na modalidade on-line, através da plataforma virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de outubro de 2022

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

REITORA DA UERN

Portaria Nº 62/2022 - GR/UERN

Constitui Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do Samba 2022.2.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o objetivo do Seminário de Ambientação Acadêmica – Samba consiste na integração dos novos discentes (ingressantes) à comunidade uerniana; CONSIDERANDO que o Samba é realizado a partir da soma de esforços entre a Reitoria, pró-reitorias, campi avançados e as diretorias que apresentam ações transversais desta IES; CONSIDERANDO os termos do Memorando, presente no

Processo Nº 04410050.001399/2022-58– SEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do Samba, semestre letivo 2022.2, com os seguintes membros:

| MEMBROS | SETOR |
|--|--|
| Erison Natécio da Costa Torres | Prae |
| Francisca Nadja Rodrigues Girão | Propeg |
| Profª Maria Cleonice Soares | Proeg |
| Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima | Propeg |
| Evandro Hallysson Dantas Pereira | Proex |
| Séphora Edite Nogueira do Couto Borges | Ouvidoria da Uern |
| Larissa Batista Barra | Assessoria de Avaliação Institucional |
| Jocelânia Marinho Maia de Oliveira | Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas |
| Juliana Sabrina Perez de Oliveira | Diretoria de Cerimonial e Eventos |
| Francisco Maycon Passos Costa | Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas |
| Ketúcia Mirlene Duarte de Lima | Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais |
| Juana Terumi Herculano Tatsukawa | Diretório Central dos Estudantes |
| Adriana Morais Alves | Agência de Comunicação da Uern |
| Edymara Synthia Rocha de Moura | Diretoria de Educação a Distância |
| Rodrigo Guerra Benevides | Prefeitura do Campus Central |
| Ana Darc da Silva | Campus Avançado de Caicó |
| João Bezerra de Queiroz Neto | Campus Avançado de Pau dos Ferros |
| Hortência Ferreira Dutra | Campus Avançado de Patu |
| Alexandre Soares da Costa | Campus Avançado de Natal |
| Samira Celeste Rocha de Souza | Campus Avançado de Assu |

Art. 2º - O prazo prescricional desta portaria é de 30 de março de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Nº 35/2022-GR/Uern, de 17 de maio de 2022.

Em 11 de outubro de 2022

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PRAE

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 066/2022

Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e MARCOS INÁCIO ADVOGADOS (08.983.619/0001-75). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso(s) de Direito da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBIGATORIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de

acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 05/10/2022 a 05/10/2027.

Signatários: Doutora Círcia Raquel Maia Leite/Reitora, Marcos Antônio Inácio da Silva /Sócio-Administrador, Mossoró, 06/10/2022.

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 157/2022 – DEAD/FUERN

(Termo Aditivo ao Edital nº155/2022- DEaD/FUERN)

RETIFICA EDITAL Nº155/2022 QUE CONVOCA TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna público o termo aditivo que retifica a convocação de tutores a distância classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº32/2019 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade de ensino a distância.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica o item 1.1 do Edital nº155/2022 – DEaD/FUERN para:

Onde se lê:

1.1. Constam no quadro abaixo os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutor a distância no curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº003/2020-DEaD/FUERN.

TUTOR(A) A DISTÂNCIA

| NOME DO CANDIDATO | EIXO |
|------------------------------------|--------|
| HILMA LIANA SOARES GARCIA DA SILVA | Eixo 1 |
| EVANDRO PEREIRA GONÇALO SILVA | Eixo 1 |

Leia-se:

1.1. Constam no quadro abaixo os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutor a distância no curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº003/2020-DEaD/FUERN.

TUTOR(A) A DISTÂNCIA

| NOME DO CANDIDATO | EIXO |
|------------------------------------|--------|
| HILMA LIANA SOARES GARCIA DA SILVA | Eixo 1 |
| MARCELLI INGRID SILVA DE LIMA | Eixo 2 |

2.2. As demais disposições constantes no Edital nº155/2022 – DEaD/FUERN permanecem inalteradas.

Mossoró/RN, 10 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 1421/2021 -GP/UERN

Torna público retificação de lista de votantes para eleições de subchefe do DEF/CAPF

A comissão eleitoral para subchefe, com fulcro na Resolução nº 014/2020-CONSUNI, de 28 de julho de 2020 e Resolução nº 02/2021 – CONSUNI, que estabelece as Normas Complementares do processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico, com base no Edital Nº 001/2022 – DEF/CAPF/

UERN, torna público retificação de lista de votantes referente à eleição para subchefe do Departamento de Educação Física (DEF/CAPF):

DOCENTES APTOS A VOTAR:
BERTULINO JOSÉ DE SOUZA
DANDARA QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUSA
FRANCISCO GAMA DA SILVA
HELDER CAVALCANTE C MARA
LEONARDO ROCHA DA GAMA
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
MARIA IONE DA SILVA
MARIA LÚCIA LIRA DE ANDRADE
NAPOLEÃO DIÓGENES PESSOA NETO
SUÊNIA DE LIMA DUARTE SOUZA
THEMIS CRISTINA MESQUITA SOARES
UBILINA MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA
V NIA MARIA PESSOA RODRIGUES
FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA

TÉCNICOS APTOS A VOTAR:
JACICLEIDE ALVES FALCÃO
YURI GIWAGNER ALVES CARVALHO

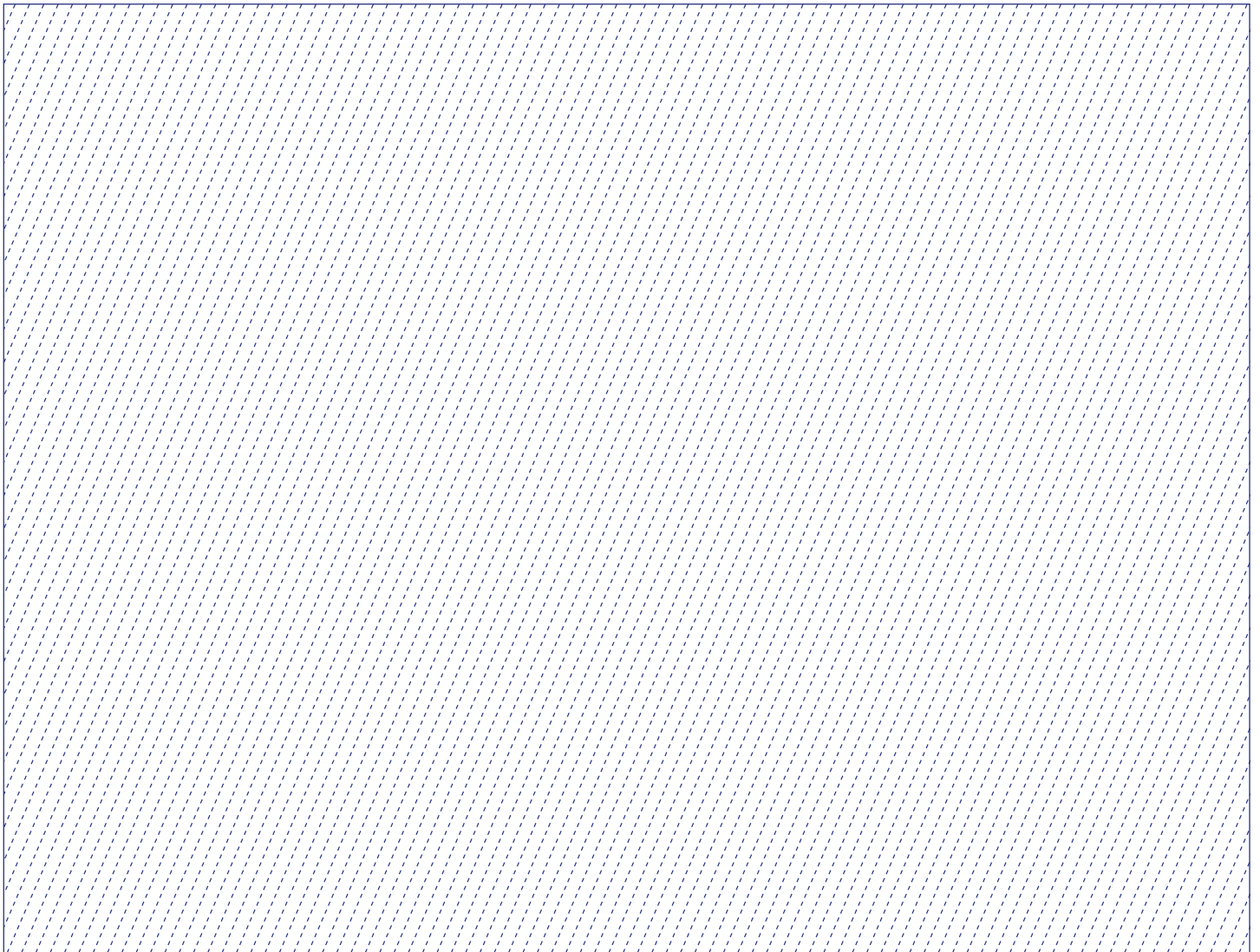
DISCENTES APTOS A VOTAR:
ABENAIAS FERREIRA DE CARVALHO
ALESSANY RAYSLA SALES BATISTA
ALEX SARMENTO DINIZ
ALEXANDRE GOMES DE LIMA JUNIOR
ALISSON MARTINS REGO
ALLAN DAMIAO DOS SANTOS
AMANDA DE LIMA SOUSA
ANA BEATRIZ CARVALHO TORRES
ANA CECILIA SILVA NASCIMENTO
ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS
ANA MARILIA FEITOSA
ANA QUITERIA DE FRANCA OLIVEIRA
ANA VITORIA DE FRANCA ALVES
ANA VITORIA DE MOURA PAIVA
ANDERSON MARKYS EUZEBIO
ANDRIELY LUIZ DO NASCIMENTO
ANGELA CRISTINA MOREIRA BONIFACIO
ANIBAL KALEL FERNANDES DA SILVA
ANTONIA ALICIA CHAGAS SENA DIAS
ANTONIA LEONARIA FERREIRA PINHEIRO
ANTONIA LINDENEIS BEZERRA DANTAS
ANTONIO ELIEZIO NERES ALVES
ARTHUR CELSO MENEZES DE MESQUITA
ARTHUR RODRIGUES SOARES
ATILA VINICIUS HOLANDA DE ALMEIDA
BEATRIZ SOARES SOBRINHO
BIANCA LAIRES DE OLIVEIRA
BIANCA MONIELLY DE QUEIROZ SILVA
BRUNO ENOCK MÓZART DA C MARA CARLOS
BRUNO MAIKON BATISTA DE OLIVEIRA
CARLA EDUARDA DA SILVA
CARLOS CESAR BEZERRA LOPES
CARLOS DANIEL LOPES PEREIRA
CARLOS EMANOEL HONORATO SILVA
CARLOS HENRIQUE ROCHA DA SILVA
CASCIANE SAMYRA DA SILVA
DAMIANA KALINE LIMAS SILVA
DAMIÃO ALEX DE OLIVEIRA SILVA
DAMIAO FERREIRA DE JESUS
DANIEL CARLOS LINS
DANIEL VICTOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
DANIELE MELO PEREIRA
DAVI EDUARDO DE CASTRO
DEBORA ALVES DE SA
DIEGO SILVA NOBRE
DIEGUES KAUAN CAVALCANTE DE CASTRO SILVA
EDUARDA GABRIELA FERREIRA MENDONCA DE ALEXANDRIA
EDUARDO FERNANDES DA SILVA
EDUARDO VICTOR FERNANDES
ELAINE CRISTINA LIMA ALMEIDA
ELAYNE ALVES DE LIMA
ELIZABETE KELLE SILVA MARTINS
ELOIZA BEATRIZ DIAS DA SILVA
EMANNOEL VICTOR NASCIMENTO ROCHA OLIVEIRA
EMERSON KAUAN LOURENCO DA SILVA
ERICK VINICIUS NASCIMENTO ARAUJO
EVERSOM CAVALCANTE LORENA

FELIPE MAGNUS DE OLIVEIRA NUNES
FRANCIMARIO DA SILVA COSTA FILHO
FRANCINE SALES SOBRINHO
FRANCISCA DANIELA DE FREITAS
FRANCISCA GELICA PEREIRA MATOSO
FRANCISCA WIDNA DA SILVA FREITAS
FRANCISCO ALISSON DIAS DE FREITAS
FRANCISCO ARTHUR MORAIS LOPES
FRANCISCO DANILO DE OLIVEIRA
FRANCISCO DIASSIS LEITE JUNIOR
FRANCISCO EDUARDO DE MEDEIROS SOARES
FRANCISCO GILMAR DA SILVA CHAVES
FRANCISCO JEFERSON NUNES MAIA
FRANCISCO NADSON DE LIMA FORTUNATO
FRANCISCO PAULO BERNARDINO JÚNIOR
FRANCISCO WESLEY QUEIROZ CHAGAS
FRANKLIN CARLOS VIANA DE OLIVEIRA
FRED LAUAN HENRIQUE FERNANDES
GABRIEL DEYVID DOS SANTOS ELIAS
GABRIEL FERREIRA DE QUEIROZ
GABRIEL JACOME BELARMINO
GEOVAN MONTEIRO SABINO
GUILHERME DE SOUSA DIAS
GUILHERME RODRIGO MACEDO COSTA
GUSTAVO CARDOSO DIAS
GUSTAVO GONCALVES DE MORAIS LUCENA
HELOISA BATALHA DE CASTRO
HEVERTON PEREIRA DANTAS
HILDEBRENO FERNANDES FERREIRA
IGOR MATEUS SAMPAIO
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
ISACK GABRIEL MARTINS BATISTA
ITALO ISNARD GAMA DE SOUZA
IVO MESQUITA NUNES
JACKSON FERNANDES DE ARAUJO
JAQUELINE DA SILVA CHAVES
JESSICA DE OLIVEIRA LUSTOSA
JOAO BATISTA DA SILVA NETO
JOAO BATISTA DE ANDRADE
JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO
JOAO PEDRO TOMAZ DA COSTA
JOAO VICTOR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
JORDAN JOHNATA DA SILVA
JORDEVAN DUTRA BARBOSA
JORGE ADRIAN DA SILVA QUEIROZ
JORSIA BETANIA DE OLIVEIRA SOUSA
JOSE ANDERSON FERREIRA MARTINS
JOSE CARLOS DA SILVA DE SOUZA
JOSE GUILHERME ANDRADE VALCACER
JOSE IGOR QUEIROZ MONTEIRO
JOSE JOZIVAN SANTOS DA SILVA
JOSE MATHEUS FERNANDES DE ARAUJO
JOSE RAFAEL BENTO
JOSUE DOS SANTOS JUNIOR
JOZICELI FREIRE SOUSA
JULIA VITORIA ALVES DA COSTA
JULIANE KELLY BENEVIDES FRANCA
KALIANE CUSTÓDIO DA SILVA
KAREN NATIELLE DANTAS DA SILVA
KARINA DA ROCHA CAMPOS
KARINA PAULA PAIVA DE BRITO
KLEBESON JONNATAS DE ALMEIDA ARAUJO
LARISSA MARCELINO SILVA DE PAIVA
LARISSA NAYARA DE SOUZA
LAYLA RHUANNY FERNANDES DA SILVA
LEANDRA LETICIA DE SOUSA
LEVI FERNANDES DE HOLANDA
LIVIA MARIA ALVES DE SOUZA
LUANA DE OLIVEIRA
LUANA MABELLY MEDEIROS XAVIER
LUANA SOUZA SANTOS
LUARA MIRELLY DOS SANTOS ESTEVAO
LUCAS MATHEUS GOMES SILVA
LUIZ FELIPE DA SILVA RODRIGUES
LUIZ EDUARDO COSTA DA SILVA
LUIZA BESSA FERNANDES
MADSON MORAIS DA SILVA
MANOEL DAVI PEREIRA SILVA
MANOEL MESSIAS GOMES JÚNIOR
MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO FERREIRA ROCHA
MARCOS MATHEUS NOBRE BARRETO
MARCOS VENICIOS DE FREITAS COSTA

MARIA APARECIDA DE ARAUJO BRITO
MARIA DAIANE BATISTA FERREIRA
MARIA GABRIELA DA SILVA CAVALCANTE VIANA
MARIA GEISA DE OLIVEIRA SOUZA
MARIA GLISSIANE BATISTA DE LIMA
MARIA JULIA DE FREITAS ARAUJO
MARIA LUCICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA
MARIA LUCILEIDE DA SILVA ABRANTES
MARIA MARIANE DE FREITAS CARVALHO
MARIA RENATA FERREIRA FERNANDES
MARIA VILANA COSTA OLIVEIRA
MARIANA DE SOUZA SOARES
MATEUS TAVARES JALES DE OLIVEIRA
MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA MAFALDO
MATHEUS FRANCISCO MENDES COSTA
MAYARA CIBELE DA SILVA LIMA
MAYRLA BYANCA DE LIMA
MICHELE RAYANE PAULINO DE SENA
MICHELLE ESTONY DE QUEIROZ
MIGUEL ANGELO DE SOUZA NOBRE
MURILO CLEBER CARVALHO ARRUDA
MYCHEL DOUGLAS QUEIROZ NOGUEIRA
NARLA SUÊNIA FERREIRA DA SILVA
NATALIA SOARES SARMENTO
PALOMA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES
PAULO GUILHERME GRANJEIRO BENTO
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA
PEDRO HENRIQUE E SILVA ALVES MINERVINO
PEDRO MATHEUS DA SILVA LOPES
PEDRO THEMISTOCLY BENTO DE OLIVEIRA ARLINDO
PEDRO VINICIUS MARQUES COSTA
PEDRO VITOR FERREIRA ALENCAR
PERICLES DE SOUSA BERNARDO

PHABLO ANDERSON OLIVEIRA SILVA
RAFFAELLA LOPES DE ANDRADE
RANIELA GOMES COSTA SILVA
RAYANE TAMIRES SILVA MARTINS
RAYSSA CIRIACO DA COSTA RAMALHO
RENATO DOUGLAS DE OLIVEIRA COSTA
REYTHOLON ALVES DE LIMA
RICARDO DOS SANTOS PEREIRA
ROMERIO EMANUEL DE GOIS
RUTH DA CONCEICAO COSTA
SAMUEL AQUILA DE SOUZA COSTA
SARA DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA
SILAS FERNANDES DE AZEVEDO
TELISSON FELIPE GODEIRO DOS SANTOS
THALIA ALVES DE OLIVEIRA
THIAGO ARAUJO DE MORAIS
TONNY THIAGO DE QUEIROZ
VALESKA BEATRIZ DE MACEDO LOPES
VALESKA NALANDA DA SILVA
VANESSA DE CASSIA DA SILVA
VANESSA EDUARDA DA SILVA COSTA
VICTORIA LUCIELLY FREITAS FIDELIS
VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA
VIRNA MARIA LIRA DE FREITAS
VITOR DANIEL MAIA VAZ
VITORIA GABRIELA CIPRIANO DA SILVA
YAN CARLOS PEREIRA DE SOUSA
YANDRA THALIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
PROF. Me. HELDER CAVALCANTE C MARA
Portaria Nº. 295/2022 – SEI – 15741959 – DEF/CAPF/UERN DE 30 de setembro de 2022



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145